Ano VII - N° 3.585

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 15,16 e 17 de Janeiro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Téo Senna defende travessia por lancha para a ilha

Vereador considera decisão judicial "equivocada"

"Tenho certeza que, nos meus 30 anos de casa na ilha, o juiz da 6ª Vara da Fazenda nunca fez a travessia para fazer uma avaliação da importância desse serviço para a Ilha de Vera Cruz e o caos que irá causar, e já está causando, com a paralisação das lanchas é grande", avaliou o vereador Téo Senna.

O vereador questiona a atitude da Associação dos Consumidores do Estado da Bahia (Aceba), ONG que impetrou a ação civil pública. "A quem estão defendendo? Como presidente da Comissão das ONGs da Câmara Municipal de Salvador, vamos fazer um levantamento de toda ação da Aceba em Salvador", informou.

Página 3



http://clinicadalma.com.br

Pastor Luciano defende aplicação de advertência em lugar da multa no trânsito

Página 4

Vereador Palhinha quer utilidade pública para o Bahia Solidária

Página 4

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO Nº: 2550/2010
INTERESSADO (A): Jayme Leite de Oliveira

PROCESSO INDEFERIDO

PROCESSO Nº: 2379/2010
INTERESSADO (A): Nina Fernandes dos Santos

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

RESUMO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 001/2008

PROCESSO DE ORIGEM: CMS nº. 2818/2007
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA: MIGUEL ARCANJO FILHO
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem como objeto, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de telecomunicações da CMS, incluída a permanência diária de um técnico durante o horário de expediente.
PRAZO: 12 (Doze) meses, contados a partir de 10/01/2011.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93
VALOR MENSAL: R$ 4.836,72 (Quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.038.2001 – 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2011
ASSINAM: Pedro Godinho - CMS
Miguel Arcanjo Filho – Contratada
TESTEMUNHAS: Fabrício Marques
Joel Gonçalves

Vereador defende travessia por lancha para a ilha

Téo Senna contesta decisão judicial que suspendeu rota marítima Salvador/Mar Grande

O vereador Téo Senna (PTC) entende como "equivocada" a decisão judicial que versa sobre a suspensão da travessia de passageiros, por lancha, entre Salvador e Mar Grande.

O que foi decidido, segundo o vereador Téo Senna, "irá prejudicar milhares de pessoas que usam diariamente as lanchas de Mar Grande como meio de transporte". Ele ressalta que este meio de transporte é "rápido, seguro, eficiente e barato, sendo, inclusive, agradável com a beleza da Bahia de Todos os Santos".



Vereador Téo Senna

"Tenho certeza, com os meus 30 anos de casa na ilha, que o juiz da 6ª Vara da Fazenda nunca fez a travessia para fazer uma avaliação da importância desse serviço para a Ilha de Vera Cruz e o caos que irá causar, e já está causando, com a paralisação das lanchas é grande", avaliou o vereador Téo Senna.

O vereador questiona a atitude da Associação dos Consumidores do Estado da Bahia (Aceba), ONG que impetrou a ação civil pública. "A quem estão defendendo? Como presidente da Comissão das ONGs da Câmara Municipal de Salvador, estaremos fazendo um levantamento de toda ação da Aceba em Salvador", informou.

Sobre a TWB, responsável pela travessia pelo ferryboat, o vereador Téo Senna apontou descumprimento do contrato com o Estado, havendo, inclusive, "venda de peças e ferryboats". "Isto tem causado irritação, constrangimentos, revolta, atrasos com longas filas, tanto de carro como de passageiros, demonstrando o verdadeiro descaso com o consumidor", acrescentou.

O vereador pediu, apontado os fatos denunciados pela imprensa local, "uma ação da Aceba, do Ministério Público e do Estado, para fazer cumprir o contrato".



http://www.blogdovalente.com.br

http://seinp.files.wordpress.com/

Retiro São Francisco

O vereador Téo Senna também lamentou, com manifesto de repúdio, o fechamento da Casa de Retiro São Francisco. Ele lembrou que, em 30 de junho do ano passado, já tinha se posicionado sobre o assunto, tendo, inclusive, condenando à "tentativa de venda da área" do retiro.



jeitobaiano.files.wordpress.com

Estou reforçando o meu manifesto, contra o fechamento, por conta da "importância histórica e religiosa que a Casa de São Francisco tem, sendo único refúgio espiritual católico da América Latina".

A Casa de Retiro São Francisco fica situada na Avenida Waldemar Falcão, no Horto Florestal, na capital baiana. É administrada pela Ordem Franciscana de Salvador, juntamente com as Irmãs Franciscanas.

Projeto regulamenta substituição de penalidades de trânsito

Pastor Luciano defende aplicação de advertência em lugar da multa

Regulamentar a substituição da multa de trânsito por advertência, nos casos de infração de natureza leve ou média, é o objetivo do Projeto de Lei nº 362/10, de autoria do vereador Pastor Luciano (PMN). A ideia é aplicar a penalidade de advertência quando o município for provocado por recurso administrativo, com base no artigo 267 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

A legislação de trânsito já prevê, no próprio CTB, que a autoridade municipal, considerando o prontuário do infrator, pode entender a providência como mais educativa. Assim, ao invés de ser punido com multa, o infrator pode receber uma advertência por escrito. Para que ele seja beneficiado, no entanto, não pode ser reincidente na mesma infração nos últimos doze meses.

O vereador Pastor Luciano quer regulamentar tal dispositivo do Código de Trânsito. "O dever do município não se detém exclusivamente a vigiar e punir, mas antes de tudo a educar e conscientizar a população dos direitos e deveres contidos no ordenamento jurídico em vigor, tanto federal quanto municipal", diz Pastor Luciano.

Requisito para conseguir a substituição da penalidade, a provocação do cidadão perante o Poder Público, por meio de processo administrativo, deve respeitar os prazos administrativos estabelecidos pelo CTB e, subsidiariamente, o Código de Processo Civil. "Enfrentar o processo administrativo é pena suficiente para se alcançar os objetivos educacionais a que a Lei se presta", justifica Pastor Luciano.



Vereador Pastor Luciano



www.bahianoticias.com.br

De acordo com o vereador, o projeto respeita a técnica legislativa quanto à manutenção do princípio constitucional da soberania dos entes da Federação, e não patrocina atos vexatórios ao infrator. "De igual sorte, preserva o valor social da livre iniciativa, bem como a manutenção dos direitos políticos e sociais da comunidade envolvida", argumenta.

O projeto de lei está em tramitação na Câmara, onde passa pela análise das Comissões Permanentes competentes para depois ser incluído na pauta de votação em plenário.

Bahia Solidária perto do reconhecimento público

Conteúdo do projeto de lei de utilidade destaca atividade social da entidade

Os argumentos apresentados pelo vereador Orlando Palhinha (PSB), para que a Associação Bahia Solidária (ABS) seja considerada de utilidade pública municipal, repercutiram positivamente na Câmara, reforçando o primeiro parecer favorável do Projeto de Lei nº 154/10 que sugere o reconhecimento.

"A ABS nasceu através do empenho de um grupo de voluntários que acreditaram na perspectiva de melhorar a qualidade de vida de crianças, jovens e adultos em comunidades carentes, atuando concretamente neste contexto de responsabilidade social individual e deveres humanos", destacou o vereador Palhinha.



Vereador Orlando Palhinha

Fundada em 15 de maio de 2007 e sediada na Avenida Estados Unidos, nº 561, no Comércio, a ABS, assegura o autor da proposta de reconhecimento, "tem por finalidade promover atividades filantrópicas de caráter geral e proporcionar à comunidade um trabalho beneficente e educativo".

Conforme a justificativa apresentada pelo vereador Orlando Palhinha, "a entidade deseja ampliar os serviços oferecidos à população, contribuindo para a melhoria e o crescimento da comunidade na qual se encontra inserida". O aumento do número de assistidos, acrescenta o vereador, "é um desejo da ABS".

No parecer positivo da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o relator, vereador Everaldo Bispo (PMDB), reconheceu os argumentos apresentados pelo autor da matéria, assinalando conformidade com o texto constitucional e concordância com a legislação municipal. O projeto de lei segue para votação em plenário.